



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º

**Requer informações sobre a possibilidade de ampliação de itinerário de linha de transporte coletivo para atendimento à região do Villagio Ipanema I – Cruz de Ferro.**

**CONSIDERANDO** a ausência de cobertura de transporte coletivo na região do Villagio Ipanema I, localizada próxima à rodovia e à área conhecida como Cruz de Ferro, que atualmente encontra-se em expansão habitacional e já concentra significativa presença de moradores;

**CONSIDERANDO** que a linha São Bento / Santa Marta (A62), embora transite nas imediações, não acessa o interior do bairro, exigindo deslocamentos consideráveis até o ponto mais próximo;

**CONSIDERANDO** a sugestão apresentada por moradores da região, que propõem a extensão do itinerário da referida linha em apenas um quarteirão, permitindo o atendimento direto ao núcleo habitacional, com ganho logístico mínimo e impacto viário reduzido;

**CONSIDERANDO** ainda a possibilidade de inclusão da área pela linha Bom Jesus, que trafega pela rodovia, caso seja tecnicamente mais viável, ou, alternativamente, a instalação de ponto de parada na pista marginal à rodovia;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Existe estudo técnico avaliando a possibilidade de ampliação do itinerário da linha São Bento / Santa Marta (A62) para atendimento direto ao bairro Villagio Ipanema I?
- 2) Caso não exista, é possível a realização de visita técnica ao local e elaboração de análise quanto à viabilidade operacional da proposta?
- 3) Há possibilidade de adaptação da linha Bom Jesus, que trafega nas proximidades, para atender diretamente a esse setor?
- 4) Em caso de inviabilidade de ampliação de itinerário, é possível a instalação de ponto de parada na pista marginal, em trecho seguro e acessível, a fim de atender a demanda local?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 06 de maio de 2025**



**Rafael Domingos Militão**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 06/05/2025 15:21

Checksum: **E848B131FB4E640EA097BE4410F506055B3A53A9BE4B2D6F33A8EAE65A6738F8**

